

RESOLUÇÃO RE Nº 09/2008

*Álvaro Fernandez Gomes, Reitor do Centro
Universitário da Fundação Educacional de Barretos, no uso de suas
atribuições legais, e*

*Considerando a necessidade de contenção de
despesas, relativas à aquisição, manutenção e transportes de cestas
básicas,*

RESOLVE:

*Artigo 1º - A partir do corrente mês, em virtude de
contenção de despesas, fica estabelecido que somente terão direito a
receber cestas básicas, os empregados do corpo técnico-administrativo
que percebem mensalmente a remuneração bruta de até 5 (cinco) salários
mínimos vigentes.*

*Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta
data, revogando as disposições em contrário.*

Barretos, 20 de junho de 2008.

Prof. Dr. Álvaro Fernandez Gomes
Reitor UNIFEB

*Registrada na Secretaria da Reitoria da Fundação Educacional de Barretos, na data
supra.*